



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 118/2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 41.464,41 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências. Inclusa Justificativa.

### II – DA ANÁLISE DA RELATORA

**De acordo com o presente projeto, este visa apropriar superavit financeiro junto à dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 – material de consumo, relativo aos recursos vinculados do exercício de 2012, relativo ao DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO – 25%, visando assegurar despesas com materiais de reforma da Escola Municipal do Campo do Butiazal.**

**Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.**

### III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 20 de setembro de 2013 às quatorze horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto e Maria de Fátima Barth Antão Castro, ausente a vereadora Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 20 de setembro de 2013.

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Presidente

  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  
Secretária/Relatora

**Regiane Batista Severino**  
Ausente